



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 094/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2014, na Unidade do Poder Legislativo.”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.427, de 21 de novembro de 2013 e considerando a necessidade justificada, apresentada pelo Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Municipal do exercício de 2014, na Unidade do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2001 – 3.33.90.30 – FR 01 – Ficha nº 006	R\$ 5.000,00
Total do Crédito	R\$ 5.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2003 – 3.33.90.30 – FR 01 – Ficha nº 019	R\$ 5.000,00
Total dos Recursos	R\$ 5.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de Setembro de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

